



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 256/2010 - GP

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº. 001/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Ofício nº. 12/2010, da Comissão de Sindicância referida na Portaria nº. 001/2010-GP (protocolizado no SADP sob o nº. 5.818/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº. 001/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 08/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 22 de abril de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente

Assinatura manuscrita de Expedito Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.